

Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV  
Direção Geral

## **EDITAL Nº 007/2016/CAV**

O professor João Fert Neto, Diretor Geral do CAV/UDESC, no uso de suas atribuições, torna público o edital para o processo seletivo de alunos bolsistas e voluntários que participarão do Programa de Educação pelo Trabalho (PET-GRADUASUS) – Anos Letivos 2016-2017, com a finalidade de atender ao grupo de Medicina Veterinária aprovado pelo Ministério da Saúde conforme Edital nº 13 de 28 de setembro de 2015.

### **1. DO PROGRAMA:**

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, da Lei 12.871 de 22 de outubro de 2013, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, da Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007 e da Portaria Interministerial nº 1.127/MS/MEC, de 6 de agosto de 2015, convidam as Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde e as Instituições de Ensino Superior (IES) para submeterem projetos com vistas à seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/GraduaSUS - 2016/2017.

### **2. DOS OBJETIVOS:**

2.1. Promover a integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio do fomento de grupos de aprendizagem tutorial de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde e as instituições de ensino.

2.2. Propor mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso de graduação de Medicina Veterinária.

2.3. Articular com projetos do Ministério da Saúde e Ministério da Educação e/ou outros projetos de âmbito local ou regional relacionados à integração ensino-serviço-comunidade.

2.4. Atuar como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território de modo a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde, aproximando-a do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.5. Envolver atores do SUS e da comunidade acadêmica, como professores, estudantes, profissionais de saúde e gestores, com foco na interdisciplinaridade, na integração ensino-serviço, na humanização do cuidado, na integralidade da assistência, no desenvolvimento das atividades que considerem a diversificação de cenários de práticas e redes colaborativas na formação para o SUS.

### **3. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão inscrever-se neste edital acadêmicos do curso de Medicina Veterinária que não estejam cursando o último ano do curso.

DOS REQUISITOS:

3.1 Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para desenvolver o projeto, sem acarretar prejuízos as suas atividades curriculares.

3.2 Residir preferencialmente no município de Campo Belo do Sul ou nos municípios próximos.

3.3 Possuir rendimento escolar igual ou superior a 07 (sete);

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

A documentação elencada nos itens abaixo, deverá ser entregue das **08:00 às 11:30 – 14:00 as 17:30** dos dias 17 e 18 de março de 2016 na coordenação do Curso de Medicina Veterinária, em envelope lacrado e encaminhado ao Coordenador do Curso.

**Documentos:**

4.1 Histórico Escolar da graduação;

4.2 Currículo, conforme modelo proposto no Anexo I ou Lattes.

4.3 Carta de Intenção do Candidato (entre 20 a 30 linhas), justificando os motivos pelos quais deseja participar do PET-Saúde/GraduaSUS (máximo 500 palavras)

4.4 Termo de Compromisso do Bolsista manifestando sua disponibilidade de 08 horas semanais para o exercício das atividades, conforme Anexo II.

### **5. DO VALOR, DA QUANTIDADE E DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

5.1. Os valores das bolsas para estudantes do PET-GRADUA/SUS, terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-020/2012, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), considerando o valor vigente de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Os alunos voluntários não receberão bolsas.

5.2. Em caso do acadêmico possuir outra bolsa, o mesmo deverá optar por uma delas, sendo vedado o acúmulo de bolsas.

5.3. Serão disponibilizadas 03 (três) bolsas para alunos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária do CAV/UDESC.

5.4. As bolsas serão distribuídas entre os alunos selecionados e conforme a classificação obtida após o final do processo de seleção.

## 6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá atendendo a **duas etapas**, sendo elas:

6.1 A **PRIMEIRA ETAPA**, de caráter ELIMINATÓRIO, efetuará a análise dos documentos apresentados, mediante análise de uma banca composta pelos professores da instituição envolvidos no PET-GRADUASUS (coordenador e tutores do projeto).

6.2 A **SEGUNDA ETAPA**, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO da seleção, consistirá na realização da entrevista, onde serão aprovados 10 (nove bolsistas) .

Os acadêmicos que não forem contemplados com a bolsa, permanecerão classificados e poderão participar como voluntários do projeto PET-Saúde/GraduaSUS, mediante a assinatura do Anexo III ou posteriormente, caso haja necessidade, substituir os alunos bolsistas.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Média do aluno no curso
- Coerência na elaboração da Carta de Intenção do Candidato (PESO 10);
- Entrevista (PESO 10).

OBS: a média final será realizada através de uma média aritmética obtida nos critérios

## 8. DO CRONOGRAMA

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| 15 DE MARÇO DE 2016               | PUBLICAÇÃO DO EDITAL                    |
| 15 DE MARÇO A 18 DE MARÇO DE 2016 | INSCRIÇÕES                              |
| 23 DE MARÇO DE 2016               | HOMOLOGAÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS |
| 28 DE MARÇO A 01 DE ABRIL         | ENTREVISTAS                             |
| 01 DE ABRIL                       | PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS               |

Lages, 14 de março de 2016.

**Prof. João Fert Neto**  
**Diretor Geral do CAV/UDESC**

## ANEXO I

### CURRÍCULO

**Nome Completo:**

**Documento de Identidade e CPF: -**

**Nome da mãe: -**

**Data Nascimento: -**

**Endereço: -**

**Estado civil: -**

**Naturalidade: -**

**Contato telefone e-mail:**

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

**Técnico:** Caso possua essa formação especificar: nome do curso, período de conclusão: mês/ano e Instituição.

**Graduação:** Especificar: curso/ semestre.

#### CURSOS EXTRAS

**Informática:** Se possuir essa formação especificar os programas e nível de conhecimento em cada um deles (Ex: Word, Excel, Power Point: conhecimento intermediário).

**Idiomas:** Caso possua essa formação especificar os idiomas, o nível de fluência (escrita, leitura, conversação, gramática), duração do curso e instituição.

**Outros:** Acrescentar demais cursos que o candidato considere ser um diferencial ao currículo.

#### CERTIFICADOS (Participação em eventos e atividades extra-curriculares)

Listar os certificados, em ordem alfabética, com nome do curso, duração, data e instituição/órgão organizador.

Demais certificados que o candidato considere ser um diferencial ao currículo.

#### EXPERIÊNCIA

**Bolsista:** Especificar se já possuiu Bolsa de Iniciação Científica, de extensão e demais modalidades de bolsa de pesquisa, o período, o título do Projeto e o nome do coordenador.

**Voluntária:** Especificar se já participou como voluntário em algum projeto curricular, de pesquisa ou extensão na instituição ou fora dela.

**Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Caso seja identificada alguma incongruência entre as informações apresentadas o candidato será sumariamente desclassificado.**

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu \_\_\_\_\_, aluno do curso de Medicina Veterinária da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), residente na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em Lages/SC, portador (a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, comprometo-me a exercer a atividade de bolsista, no Projeto Pet-GRADUA/SUS e declaro estar ciente:

1.1 Das normas constantes no referido edital, comprometendo-me a cumprir todas as suas determinações.

1.2 Do meu impedimento de acumular simultaneamente qualquer tipo de bolsa mantida por essa Universidade sob pena de devolução do pagamento recebido indevidamente.

1.3. De que a bolsa recebida não constitui vínculo empregatício, fazendo jus aos benefícios da bolsa somente enquanto estiver vinculado como aluno da UDESC e enquanto o edital estiver em vigor.

1.4 Que deverei desenvolver, com carga horária semanal de 10 horas, as atividades de ensino, pesquisa e extensão junto ao tutor e aos preceptores, colocando-o a par de todas as tarefas, relacionadas ao projeto, por mim realizadas, entregando semestralmente ao coordenador do projeto o relatório parcial e ao final da bolsa (ou em caso de substituição) um relatório final.

1.5 Que devo comparecer às reuniões ordinárias da Coordenação do Projeto PET-Saúde/GraduaSUS, conforme calendário, previamente estabelecido.

1.6 Que devo participar do Encontro de Extensão da UDESC, apresentando os resultados do trabalho desenvolvido.

1.7 Que receberei o valor referente às bolsas direto do Ministério da Saúde, sem qualquer envolvimento da UDESC no que se refere ao repasse financeiro ao projeto.

1.8. De que o não cumprimento das atividades previstas no Projeto implicarão no cancelamento da bolsa a qualquer momento da sua execução.

Lages, de de 2016.

---

Assinatura do Acadêmico bolsista

**ANEXO III**  
TERMO DE VOLUNTÁRIO

Declaro, para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_  
acadêmico do curso de Medicina Veterinária, sob matrícula nº ....., aceito  
participar como voluntario do Projeto PET-Saúde/GraduaSUS, estando ciente que não serei  
contemplado com os valores da bolsa concedidos pelo Ministério da Saúde.

Lages, de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Acadêmico Voluntário